PORTARIA REITORIA UESC nº 451

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 204, da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores RAFAELLA DE CERQUEIRA FÁVILA, WALLACE CASSIO NOIA e POLIANA COSTA BARACHO para, sob a Presidência da primeira, constituir uma Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade pela autorização para realização de despesas sem cobertura contratual e sem prévio empenho.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 12 de agosto de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE REITOR

